



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 019/2008

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso da competência que lhe defere o inciso XIV, do art. 19, do Estatuto da UFAM, e

CONSIDERANDO o teor do Processo 029/2008 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Ofício nº 01/2008/GT-Port. 035/2008/PROEG, de 15.06.2008, que encaminhou o Projeto Institucional e Sub-Projetos nas áreas de Física, Química, Biologia, Matemática e Ciências relativos ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) à PROEG;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 268/PROEG – 2008, de 22.07.2008, submetendo a apreciação do CONSUNI o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID);

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado, por maioria de votos, em reunião ordinária, realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o *Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)* da UFAM.

PLENÁRIO ABRAHAM MOYSÉS COHEN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de julho de 2008.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente